



**PREFEITURA DE CASTANHAL  
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2017/12/33, referente ao Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE vinculado ao CREDENCIAMENTO 001/2015, que tem por objeto contratação de laboratório de patologia clínica para realização de diversos exames, devendo seguir os valores da Tabela SUS, no valor global de R\$ 1.228.479,20 (Um milhão duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), e o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período igual ao inicialmente pactuado, ou seja, 12 (doze) meses, que passará de 27/01/2017 a 27/01/2018 para 27/01/2018 a 26/01/2019, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL com a empresa T.A PROGÊNIO LIMITADA - ME, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Termo Aditivo encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Termo Aditivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 08 de março de 2018

  
**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA  
CONTROLADOR INTERNO**

**PREFEITURA DE CASTANHAL  
Mauro Cazeiro Teixeira  
Coord. de Controle Interno**